



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 40/2024.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO
SUL (ES)**, usando de suas atribuições legais, consoante o que lhe faculta o artigo 25, II, da Lei
Orgânica Municipal c/c o art. 22 e seguintes do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º DECLARAR como Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), em
razão do Feriado Nacional do dia do Servidor Público.

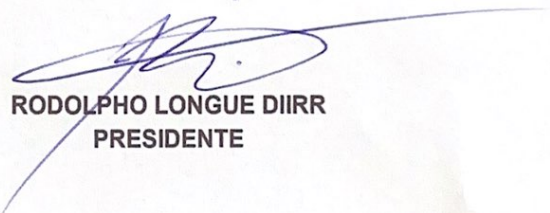
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul (ES), **25 de outubro de 2024.**


**RODOLPHO LONGUE DIIRR
PRESIDENTE**

Publicado no átrio desta casa de câmaras,
em conformidade com o artigo 84 d.
Lei Orgânica Municipal.

Em 25 de 10 de 2024
Kelli Rodrigues